

ESCLARECIMENTO 04

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024

Processo 23/9301-0003948-5

Segue resposta da área técnica/demandante, referente ao esclarecimento recebido por e-mail em 19/07/2024:

Enviadas: Sexta-feira, 19 de julho de 2024 11:39:51
Assunto: ESCLARECIMENTOS - Portos RS - 01/2024

Prezada Comissão de Licitação, após leitura do instrumento convocatório se faz necessário os questionamentos abaixo :

1 - O edital prevê a apresentação de declaração de contratos firmados.

19/07/2024, 20:27

Zimira

5.1.4.6. desde que previsto no Anexo I – Termo de Referência, será exigida relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira.

Ante o exposto questiona-se, para o preenchimento da relação, a licitante deve considerar os contratos firmados nos últimos 12 meses ?

2 O patrocínio será apenas dos novos processos e procedimentos administrativos ou também/apenas de estoque já existente?

3 Em relação a carteira de processos a ser migrada para os escritórios habilitados, seria possível nos informar qual é a porcentagem de processos que estão na fase de conhecimento e processos que estão na fase recursal?

4 Havendo estoque de processos a serem migrados: Qual volume de ações judiciais e procedimentos administrativos em curso? Dos processos judiciais totais existentes, em qual fase processual está concentrado o maior volume de demandas? (conhecimento/recursal/execução)

5 É possível estimar a quantidade de processos de Juizados Especiais e a quantidade de processos na Justiça Comum?

6 Qual é a estimativa de entrada de novos processos por mês?

7 Qual é a estimativa de processos encerrados por mês?

8 Qual a média de audiências por mês?

9 Qual a distribuição da carteira por UF?

10 Caso esteja no escopo, qual volume mensal previsto dos serviços consultivos?

11 Caso esteja no escopo, há prazo estipulado para entrega dos serviços consultivos?

12 Qual regra aplicada para os honorários de sucumbências?

13 Em caso de haver várias áreas do direito envolvidas, é possível optar somente algumas áreas ou necessariamente deve-se optar por todas?

14 Há previsão de reembolso de despesas com correspondentes e prepostos ou há remuneração específica para o fornecimento de correspondentes e prepostos?

15 Já existe contrato referente a este serviço, ou trata-se de contrato novo ? Se sim, quem é o atual prestador de serviço ? Quantos profissionais atuam no contrato atual? Qual o valor do contrato?

16 Qual a expectativa de demanda para os 12 meses?

RESPOSTAS DA ÁREA TÉCNICA/DEMANDANTE:

- 1 - Sim. O licitante pode considerar os contratos firmados nos últimos 12 meses.
- 2 - O patrocínio será dos novos processos e procedimentos administrativos e também do estoque já existente.
- 3 - Não há possibilidade dessa análise. Não dispomos dessa informação, pois não integram a gestão e/ou fiscalização do atual contrato.
- 4 - Não é possível essa informação, pois contraria o item 8.1 do TR.
- 5 - Não é possível essa informação, pois contraria o item 8.1 do TR.
- 6 - Não é possível essa informação, pois contraria o item 8.1 do TR.
- 7 - Não dispomos dessa informação, pois não integram a gestão e/ou fiscalização do atual contrato.
- 8 - Não dispomos dessa informação, pois não integram a gestão e/ou fiscalização do atual contrato.
- 9 - Apenas o Estado do Rio Grande do Sul.
- 10 - Não dispomos dessa informação, pois não integram a gestão e/ou fiscalização do atual contrato. Não obstante, o atual Termo de Referência, item 3.3, alíneas "s" e "t", dispõem que a consultoria jurídica não tem limites de horas e limites mínimos ou máximos para manifestações técnicos-jurídicas consultivas.
- 11 - Os prazos estão previstos na Política de Assuntos Jurídico da Portos RS, oriundo das obrigações previstas nos itens 20.1 e 20.21 do Termo de Referência.
- 12 - Previsto no item 16.2 do Termo de Referência.
- 13 - Entendemos que se deve optar por todas as áreas do direitos correlatas à singularidade das causas judiciais que a Portos RS litiga, conforme se depreende dos itens 2.14, 2.15, 2.16 do TR.
- 14 - Não há previsão no edital/TR sobre subcontratação de correspondente jurídico para realização de atos específicos. Ademais, os prepostos para audiências são indicados pela Portos RS. Portanto, inexistente possibilidade de reembolso e/ou remuneração específica pela Portos RS.

15 - Sim. Existe contrato para o serviço objeto da presente licitação. O atual prestador de serviço é o escritório MOURA E DAL PAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ 35.484.954/0001-00). Atuam no contrato atual 05 (cinco) profissionais. Não há como indicar o valor exato, pois o atual contrato emergencial é composto de carteira trabalhista e cível (exceto regulatório), bem como procedimentos administrativos de natureza trabalhista, e o seu pagamento sofre uma variação mensal, conforme a quantidade de processos patrocinados.

16. Não dispomos dessa informação, pois não integram a gestão e/ou fiscalização do atual contrato.

Rio Grande, 19 de julho de 2024.

Comissão Permanente de Licitação

Portaria de Pessoal Nº 047, de 18 de setembro de 2023